



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0001

F-1314

DELIBERAÇÃO Nº 06 DE 24 DE maio DE 1950.

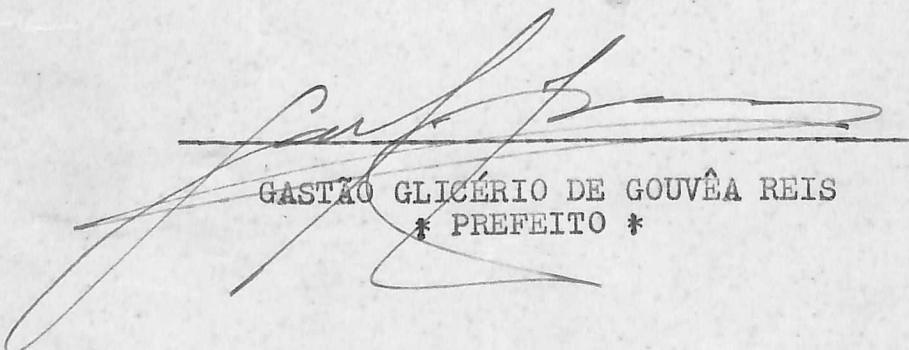
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica prorrogado até 31 de Maio o prazo para a cobrança sem multa, do imposto territorial.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de maio de 1950.


GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÊA REIS
* PREFEITO *